

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 806/2026**

**Sumário:** Aposentando Armanda Santos Monteiro, Professora do Ensino Básico do segundo ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, Nível III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 14 de maio de 2026

Armanda Santos Monteiro, Professora do Ensino Básico do segundo ciclo e Ensino Secundário, Gef.5, nível III do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 46/X/2025, de 6 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) e estabelece o Estatuto do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 022 628,00 (um milhão e vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de dezembro de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 2 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 42 845,00 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 19 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 255,00 CVE e as restantes de 2 255,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de junho de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 16 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*